



PORTARIA Nº 177, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e conforme o processo 23411.009444/2020-26.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais técnicos do Contrato nº 31/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa BRS SP Suprimentos Corporativos Ltda, no âmbito da Coordenadoria de Licitações/PROAD:

I - Designar o servidor BRUNO RUTHES DE LIMA, SIAPE nº 2150709, para a função de fiscal técnico titular do contrato.

II - Designar o servidor JUAREZ MACHADO JÚNIOR, SIAPE nº 1100583, para a função de fiscal técnico substituto do contrato.

III - Designar o servidor LUIZ HENRIQUE BELINA, SIAPE nº 1359778, para a função de fiscal técnico substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições dos fiscais técnicos do contrato:

I - Analisar as inclusões de itens na plataforma e seus preços, emitindo relatório circunstanciado para aprovação do Gestor do Contrato, realizando instrução processual com a documentação que dará suporte ao referido relatório;

II - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico, edital e Portaria Normativa Interna;

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018, e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, Pro-Reitor(a)**, em 19/11/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971247** e o código CRC **D2A917E4**.